



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

**ATO TRT6-GP Nº 406/2024.**

*Torna público o PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA TRT6 Nº 11/2023, firmado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Justiça Federal em Pernambuco, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Tribunal de Justiça de Pernambuco, visando à facilitação do acesso à justiça por meio da disponibilização de salas nos Fóruns das Comarcas do Poder Judiciário e nas Casas de Justiça e Cidadania, para instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs).*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a eficiência na atuação da Administração Pública é norma constitucional estabelecida no artigo 37 da Carta da República;

**CONSIDERANDO** que a cooperação entre os órgãos do poder judiciário é indispensável para a garantia da eficácia do direito fundamental à razoável duração do processo, a todos assegurado, nos termos do artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos artigos 63 e seguintes do Código de Processo Civil, cooperar é verdadeiro dever que se impõe aos órgãos do Poder Judiciário, tanto em sua atuação frente aos(as) jurisdicionados(as), quanto às relações que se estabelecem seus diversos órgãos, necessárias ao cumprimento de seu dever constitucional de pacificação social;

**CONSIDERANDO** as tratativas constantes do PROAD 12520/2024;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Justiça Federal em Pernambuco, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Tribunal de Justiça de Pernambuco firmaram o PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA TRT6 Nº 11/2023, adunado ao PROAD 12520/2024 (DOC. 40);



**CONSIDERANDO** a necessidade de dar a maior publicidade possível às disposições firmadas no referido PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA TRT6 Nº 11/2023, que visa à instalação de 05 (cinco) Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com fundamento no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do instrumento original, na Vara do Trabalho de Pesqueira/PE, Subseção Judiciária da Justiça Federal em Arcoverde/PE e nas Casas de Justiça e Cidadania do TJPE dos municípios de Poção, Palmeirina e Riacho das Almas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a existência do PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA TRT6 Nº 11/2023, firmado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Justiça Federal em Pernambuco, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Tribunal de Justiça de Pernambuco, relativamente à instalação de 05 (cinco) Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com fundamento no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do instrumento original, na Vara do Trabalho de Pesqueira/PE, Subseção Judiciária da Justiça Federal em Arcoverde/PE e nas Casas de Justiça e Cidadania do TJPE dos municípios de Poção, Palmeirina e Riacho das Almas.

**Parágrafo único.** Os Termos a que se refere o caput deste artigo são os constantes do Anexo Único deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ANEXO ÚNICO DO ATO TRT6-GP Nº 406/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TRT6 N.º 11/2023, TRF N.º 01/2023, JFPE N.º 01/2023, TRE-PE N.º 04/2023 e TJPE N.º 68/2023 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, doravante denominado **TRT6**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO**, com sede no Cais do Apolo, s/n.º, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-908, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.130.072/0001-11, doravante denominado **TRF5**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**, da **JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**, com sede à Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife/PE, CEP 50.865-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, doravante denominada **JFPE**, neste ato, representada pelo Exmo. Juiz Diretor do Foro, Sr. **CLÁUDIO KITNER**, do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, doravante denominado **TRE-PE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAIS**, e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n.º, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-240, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado **TJPE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, com interveniência do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRT6**, neste ato, representado pela Exma. Juíza de Cooperação, Sra. **ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO**, do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRF5**, neste ato, representado por seu Coordenador, Exmo. Desembargador **LEONARDO HENRIQUE DE**



**CAVALCANTE CARVALHO**, do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NA JFPE**, neste ato representado pela Exma. Juíza de Cooperação, Sra. **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI**, do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRE-PE** neste ato, representado pelo Exmo. Juiz de Cooperação. Sr. **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, e do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TJPE** neste ato, representado pelo seu Coordenador, Exmo. Desembargador **SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO**, firmam o presente aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA TRT6 N.º 11/2023, TRF N.º 01/2023, JFPE N.º 01/2023, TRE-PE N.º 04/2023 e TJPE N.º 68/2023**, protocolado sob o **PROAD n.º 12.520/2024 (ALTERAÇÃO)** e **PROAD n.º 13.596/2023 (ACOMPANHAMENTO)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Aditivo visa à instalação de 05 (cinco) Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com fundamento no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do instrumento original, nos seguintes locais:

I - Vara do Trabalho de Pesqueira/PE;

II - Subseção Judiciária da Justiça Federal em Arcoverde/PE;

III - nas Casas de Justiça e Cidadania do TJPE dos municípios de Poção, Palmeirina e Riacho das Almas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Toda a infraestrutura necessária ao efetivo funcionamento dos PIDs indicados nos incisos I e II desta Cláusula será disponibilizada, respectivamente, pelo TRT6 e pela JFPE ficando a relativa aos PIDs previstos no inciso III a cargo do TJPE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os partícipes providenciarão a publicação deste Termo Aditivo em seus sítios eletrônicos oficiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do acordo de cooperação celebrado pelas partes em 26.07.2023.

Recife, *(data de acordo com a assinatura eletrônica)*.

---

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

---

**FERNANDO BRAGA DAMASCENO**

Tribunal Regional Federal da Quinta Região

---

**CLÁUDIO KITNER**

Justiça Federal em Pernambuco



---

**CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAIS**  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

---

**RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

---

**ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO**  
Núcleo de Cooperação Judiciária no TRT6

---

**LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**  
Núcleo de Cooperação Judiciária no TRF5

---

**DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI**  
Núcleo de Cooperação Judiciária no JFPE

---

**BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Núcleo de Cooperação Judiciária no TRE-PE

---

**SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO**  
Núcleo de Cooperação Judiciária no TJPE

**VISTOS:**

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

